ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº061/2017

PROMOVENTE: **NETO MACAÉ**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR LUIZ CLAUDIO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ 21/06/2017

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

Exercício Legislativo de 2017

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 21/06/2017 única 15X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/8/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROTOCOLADO EM 23/6/17
SOB Nº 4153

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.318/2017

Autor. Vereador Neto Macaé.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Luiz Cláudio Medeiros, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg. 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.318/2017

Autor. Vereador Neto Macaé.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Luiz Cláudio Medeiros, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2017.

Autor. Vereador Neto Macaé.

Dispõe sobre a outorga de " Diploma de Mérito Municipal" ao Sr. Luiz Cláudio Medeiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º **Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Luiz Cláudio Medeiros, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.**

Art. 2º **A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.**

Art. 3º **As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 4º **Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
PRESIDENTE

Neto Macaé
Vereador-autor
Elaboração : Carlos Lécio de Oliveira Agente Legislativo II B

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa – Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 – 2772-2032 – 2772-2033 – 2772-7262
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

BIOGRAFIA

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS, brasileiro, casado, natural de Casemiro de Abreu – RJ, casado com Marileda Bechara Medeiros, pai de dois filhos macaenses, servidor Público do Legislativo Municipal há cerca de 30 anos, dedicado, comprometido e relaciona-se muito bem com todos os seus colegas de trabalho, tendo contribuído intensamente com o crescimento funcional do Legislativo Macaense.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Neto Macaé
Vereador Autor
Elaboração: Carlos Lécio de Oliveira/Agente Legislativo II

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,____/____/____

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
ISXO
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES, ___/___/___

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
15X0
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2017.

Autor. Vereador Neto Macaé.

Dispõe sobre a outorga de " Diploma de Mérito Municipal" ao Sr. Luiz Cláudio Medeiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Luiz Cláudio Medeiros, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
PRESIDENTE

Neto Macaé
Vereador-autor

Elaboração : Carlos Lécio de Oliveira Agente Legislativo II B

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa – Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 – 2772-2032 – 2772-2033 – 2772-7262
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
21/06/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº061/2017

PROMOVENTE: **NETO MACAÉ**

ASSUNTO: Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Luiz Cláudio Medeiros, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2017

PROMOVENTE: **LUCIANO DINIZ**

ASSUNTO: Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadania Macaense" ao Sr. Fabiano Correa Lopes, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica Federal em Macaé e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2017

PROMOVENTE: **NETO MACAÉ**

ASSUNTO: Dispõe sobre Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição e dá outras providências.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

BIOGRAFIA

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS, brasileiro, casado, natural de Casemiro de Abreu – RJ, casado com Marileda Bechara Medeiros, pai de dois filhos macaenses, servidor Público do Legislativo Municipal há cerca de 30 anos, dedicado, comprometido e relaciona-se muito bem com todos os seus colegas de trabalho, tendo contribuído intensamente com o crescimento funcional do Legislativo Macaense.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Neto Macaé
Vereador Autor

Elaboração: Carlos Lécio de Oliveira/Agente Legislativo II

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROTOCOLO DA SECRETARIA 21/JUN/2017 09:13 000001735

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
___/___/___

Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815